



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA – ES, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024, na Extensão da Câmara Municipal de Braço do Rio em Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (Vice-Presidente), Amauri Gomes Januário (Primeiro Secretário), para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Dr. Lucas Eduardo Guimarães, Dr. Paulo Roberto Cosme, Bianca Vial Coelho Nossa, Secretária Legislativa, Glícia Pariz Mozer e Lucas Cerqueira, para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (Presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente!), Werks Luiz Boa (presente).** **Presidente:** Havendo o número legal de Vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 5ª (quinta) Sessão ordinária, do 1º(primeiro) Período Legislativo da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito o Vereador André Claudino Alves. **Leitura Bíblica. Presidente:** Solicito Senhor Secretário a Leitura do Requerimento de Urgência Especial Protocolo 0535/2024. **Secretário:** **EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA.** A Mesa Diretora desta



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Casa de Leis, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pelo inciso VII § 3º do artigo 123 c/c com artigo 141 e os parágrafos do artigo 144 do Regimento Interno Cameral, vem REQUERER que submeta ao plenário a Concessão de Urgência Especial para votação do Projeto de Lei nº 014/2024 que "Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Conceição da Barra/ES com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal, para 5ª Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2024. Nestes Termos, Pedem e Esperam Deferimento. Sala das Sessões, em 19 de abril de 2024. Isaque Maia Eloi Presidente, Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo Vice-Presidente, Amauri Gomes Januário 1º Secretário. **Presidente:** Votado e aprovado por 10 votos a favor. A finalidade desta Sessão é apreciar a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário a leitura da Pauta. **Secretário: PAUTA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2024**
BRAÇO DO RIO PARA ENCAMINHAMENTO: 1)- Projeto de Lei nº 012/2024 que "Institui sobre a denominada "Lei Lucas" que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de treinamentos em primeiros socorros a todos os funcionários, professores e monitores de creches e escolas da rede municipal e privada, e alunos do Município de Conceição da Barra-ES, e institui o selo "Lucas Begalli Zamora", de capacitação em primeiros socorros de autoria do Vereador Jornandes Ferreira Araújo. 2)- Projeto de Lei nº 013/2023 que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Remanescentes dos Quilombos de Produtos e Produtoras rurais da Agricultura Familiar da Comunidade Quilombola de São Domingos Sapê do norte de Conceição da Barra (ES)- ARQCSAD e de Autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. 3)- Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 009/2006 para a revisão do perímetro da Zona Urbana do Distrito de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal. 4)- Projeto de Lei nº 014/2024 que "Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Conceição da Barra/ES com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS e dá outras providências de

Isaque Maia Eloi



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

autoria do Poder Executivo Municipal. 5)- Veto Integral ao Autógrafo nº 005/2024 referente ao Projeto de Lei nº 004/2024 que “Visa Garantir o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas Escolas Públicas e Privadas de Conceição da Barra (ES) para a pessoa com transtorno do Espectro Autista-TEA, TDH, Síndrome de Down, e dá outras providências. 6)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal: 6.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilize com urgência, um Agente Comunitário de Saúde para que atue na atenção básica à saúde e desenvolva ações de promoção da saúde aos moradores da comunidade rural do Assentamento Valdício Barbosa, localizado no Distrito de Itaúnas, neste município de Conceição da Barra – ES. JUSTIFICATIVA: Isolada no extremo norte do município, a comunidade rural do Assentamento Valdício Barbosa, que vive exclusivamente da agricultura familiar, necessita urgente que seja designado um Agente Comunitário de Saúde para o atendimento aos moradores da região. 6.2)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração do calçamento na esquina da Rua Praça Benônimo Falcão com a Rua Muniz Freire, no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES), que apresenta afundamento e dilatação da pavimentação, o que dificulta a trafegabilidade naquele local. JUSTIFICATIVA: Justifica-se nossa Indicação tendo em vista a situação precária que se encontra o calçamento na esquina da Rua Praça Benônimo Falcão com a Rua Muniz Freire, local que recebe um intenso fluxo de veículos, e onde já ocorreram vários acidentes com motociclistas e ciclistas. 6.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que disponibilize no Portal de Transparência, o Mapa de Zoneamento dos distritos com localização de cada bairro, Assentamentos Rurais e comunidades do município de Conceição da Barra – ES. JUSTIFICATIVA: Os mapas de zoneamento urbano e rural são

 *Isauro Henrique Silva*







CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ferramentas essenciais na cartografia de um município, pois fornecem informações valiosas sobre a organização e planejamento, facilitando ao cidadão identificar a localização de cada área do município, e a qual distrito pertence. 6.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feito um enrocamento de pedras na margem do mangue, em frente à casa nº 262 da Av. 17 de Abril, no Bairro Vila dos Pescadores, nesta cidade, para conter a erosão causada pelo riacho que ameaça destruir parte do calçamento, o que poderá provocar a interdição daquela via pública. JUSTIFICATIVA: A erosão no local, provocada pela força das águas nos períodos de cheia e vazante das marés vem se acentuando a cada dia e, conseqüentemente poderá destruir parte da pavimentação da Av. 17 de Abril, e interditar aquela via pública. 6.5)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES, mantenha contato urgente com a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuado rebaixamento de rede elétrica e instalação de lâmpadas de led em todas as ruas do Bairro Areal, levando mais conforto e dignidade para os cidadãos residentes naquele logradouro. JUSTIFICATIVA: Um sistema de iluminação pública eficiente traz uma série de benefícios para a população. Afinal, ele amplia a sensação de segurança para os cidadãos se deslocarem de suas residências à noite. A iluminação passou a fazer parte da vida do cidadão de maneira tão intensa que é difícil pensarmos o mundo sem ela. 6.6)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES, mantenha contato urgente com a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município para que seja efetuado os serviços de rebaixamento de rede elétrica e a instalação de postes e luminárias de led ao longo da Avenida Braço do Rio, entre os bairros Novo Horizonte e Areal, o que beneficiará, não só os moradores, mas também aos comerciantes da localidade. JUSTIFICATIVA: Recentemente a Avenida Braço do Rio recebeu infraestrutura como calçamento e meio-fio, mas não dispõe de rebaixamento de rede elétrica e nem iluminação pública em um

Leandro Pimenta



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

trecho entre os bairros Novo Horizonte e Areal, o que garantiria mais segurança aos moradores. 6.7)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a limpeza e desentupimento da boca de lobo localizada na Rua André Camilo Rodrigues, no Bairro Vila dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra (ES). JUSTIFICATIVA: Nossa solicitação tem como objetivo atender reivindicação dos moradores daquele logradouro, que sofrem com os constantes alagamentos naquela via pública devido o entupimento da boca de lobo. 6.8)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a aquisição e instalação de painéis solares nos prédios da Prefeitura Municipal, na Sede do município; Centro de Apoio Administrativo Anderson Kleber Da Silva, no Distrito de Braço do Rio; Unidades de Saúde; Unidades Escolares; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Ação Social; CRAS Quilombola 'Negro Rugério', em Santana; CRAS 'Wantuil Fonseca', no Bairro São Thiago; CRAS 'Zenor dos Santos Martins', no Bairro Catita; CRAS de Braço do Rio; CRAS de Itaúnas; Casa da Acolhida, em Santana; e outros imóveis da Rede Pública Municipal de Conceição da Barra – ES. JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem o intuito de promover a eficiência energética nos prédios públicos municipais e a redução da demanda por recursos energéticos por meio da implantação de Energia Solar nas escolas, creches e unidades de saúde do município. Nesse contexto, a Energia Solar se mostra como excelente alternativa, pois ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia. 6.9)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que instale com urgência um guardrail na calçada que margeia a rotatória na Av. Desembargador Antônio Carlos Antolini, em

 Alexandre Parangicelli





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

frente ao bar Rei do Baião e a Praça Saudável, na Sede do município de Conceição da Barra (ES). JUSTIFI CATIVA: Justifica-se nossa Indicação tendo em vista a ocorrência de um grave acidente registrado na tarde do último dia 8, quando um motorista perdeu o controle da direção e invadiu a área da Praça Saudável com um veículo, destruindo a cerca de proteção e parando próximo aos equipamentos de ginásticas que são utilizados pela população. 6.10)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que, enquanto não se conclua a troca do calçamento da Avenida Pai João, no Centro da cidade, seja realizada a restauração da pavimentação, haja vista que apresenta buracos e calçamento danificado em vários pontos, o que dificulta a trafegabilidade e pode causar acidentes, principalmente com motociclistas. JUSTIFICATIVA: Além de mais antiga, a Avenida Pai João é uma das vias públicas mais movimentadas da cidade e sequer recebeu manutenção nessas últimas duas décadas, o que contribuiu para um desgaste acentuado do calçamento, ficando com alguns locais praticamente intransitáveis devido à enorme quantidade de buracos e bloquetes soltos. 6.11)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a limpeza, desentupimento e colocação da tampa da boca de lobo localizada na esquina da Rua São Mateus e Rua Nova Venécia, nesta cidade de Conceição da Barra (ES), com a retirada de lixo, cascalhos, entulhos e areia que estão obstruindo e impedindo a vazão das águas que inundam aquelas ruas nos dias de chuva. JUSTIFICATIVA: Nossa solicitação tem como embasamento uma antiga reivindicação dos moradores daquele logradouro, que sofrem com os constantes alagamentos devido o entupimento da boca de lobo e do manilhamento que escoar a água da chuva. 6.12)- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a poda da árvore localizada na esquina da Avenida Pai João, com a Rua São Mateus, em frente à casa nº 1, no Centro desta cidade de Conceição da Barra (ES). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a

Arthur Mendes de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Indicação, tendo em vista que a árvore localizada na esquina da Avenida Pai João, com a Rua São Mateus, cresceu muito e seus galhos pendem sobre a via pública e sobre a casa, trazendo transtorno para os moradores do imóvel

7) - Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo ao Poder Executivo Municipal: 7.1)- Indica ao Poder Executivo que seja feita a manutenção e reforma da passarela Lealdina e Altair Profeta que há anos não é feito. JUSTIFICATIVA: Moradores pedem a manutenção e reforma da passarela Lealdina e Altair profeta, pois se encontra com bancos quebrados, lâmpadas queimadas, jardinagem sem vida, suporte de lâmpadas quebradas, etc. 7.2)- Indico ao Poder Executivo a necessidade que seja feito calçamento na rua São João, próximo a praça da Cohab. JUSTIFICATIVA: Moradores reclamam que na Ru São João tem uns 3 quarteirões sem calçamento, muito buracos, poeiras e mato pela rua, os moradores que aí moram pedem mais atenção para essa rua, porque quando chove vira um rio que invade casas e causando transtornos. 7.3)-Indico ao Poder Executivo com extrema necessidade que tome providência sobre a reforma da casa de cultura. JUSTIFICATIVA: A Casa da Cultura Hermógenes Lima Fonseca de nossa cidade é um lindo cartão postal e pode cair a qualquer momento, o prédio se encontra em ruínas. Pedimos ao Poder Público que haja imediatamente com uma grande reforma, pois a casa da Cultura foi palco de grandes espetáculos. 7.4)-Indico ao Poder Executivo a construção de quebra-molas na Rua Uruguai no bairro Antônio Lopes. JUSTIFICATIVA: Solicito ao Executivo uma quebra mola n Rua Uruguai em frente à casa de Dona Dejanira, próximo ao Bar do Baiano, pois moradores reclamam que carros, motos que passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas. 8)- Proposições apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque indicando ao Poder Executivo Municipal: 8.1)- Indico a iluminação do cais da Barra. JUSTIFICATIVA: A falta de iluminação ou a insuficiência dela no cais da Barra, prejudica a rotina do principal atracadouro das embarcações de pesca do município. É urgente a correção da iluminação e instalação das lâmpadas que faltam. 8.2)- Indico a instalação de câmeras de videomonitoramento no balneário da Prainha, Bairro Santo Amar. JUSTIFICATIVA: Muitos

 Leandro Paranaguá Albuquerque





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

pescadores que atracam suas embarcações na prainha, reclamam que estão sendo furtados com frequência seus utensílios de pesca. Por essa razão, a instalação de câmeras de videomonitoramento, é necessário para inibir os furtos frequentes que vem acontecendo na localidade. 8.3)- Indica a reforma das duas câmaras frias do entreposto. **JUSTIFICATIVA:** Indica a reforma das duas câmaras frias de pescado é essencial para garantir a qualidade e segurança dos peixes armazenados. Com o passar do tempo, os sistemas de refrigeração podem perder eficiência, o compromete a manutenção da temperatura 8)- Proposição apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal: 8.1)- Indico a necessidade de acionar a empresa Suzano papel e celulose para fazer a retirada de todas as árvores exóticas dos perímetros de áreas de nativa de todo Município de Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Se faz necessário porque as Acácias, Eucalipto e outros são agressivos ao meio ambiente não dando assim condição para a sobrevivência das espécies naturais, exemplos: pássaros, tatu e etc. **PARA VOTAÇÃO:** 09)- Projeto de Lei nº 040/2023 que “Denomina Logradouro Público como ESF Benedito Mendes dos Santos, o atual ESF de Braço do Rio II, localizado na Sede do distrito de Braço do Rio, no Município de Conceição da Barra (ES)” e dá outras providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 10)- Projeto de Lei nº 049/2023 Que Denomina Logradouro Público como Rua Edivar Machado do Nascimento, a atual Rua Projetada, Localizada no bairro São Thiago, na Sede do Município de Conceição da Barra (ES) e dá outras Providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 11)- Projeto de Lei nº 08/2024 que “Denomina Logradouro Público como Rua Benônimo Falcão, a atual Praça Benônimo Falcão, localizada no centro da cidade de Conceição da Barra (ES) e dá outras providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 12)- Projeto de Lei nº 011/2024 Que “Dispõe Sobre A Nomeação De Logradouro Público, Nomeia Como Rua Anderson Kléber Da Silva”, Rua Localizada No Bairro São Thiago” De Autoria Do Vereador José Luiz Vasconcelos. 13)- Projeto de Lei nº 014/2024 que “Dispõe sobre o

 *Arthur Mendes de Souza*





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

parcelamento e reparcèlement de débitos do Município de Conceição da Barra/ES com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal. 14)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Lurdes de Jesus de Oliveira protocolizado sob o nº 440/2024 de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi. 15)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Marlene Francisca de Aquino protocolizado sob o nº 455/2024 de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. **PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:** 16) - Balancete Mensal do mês de março do corrente ano-exercício deste Poder Legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de abril 2024. ISAQUE MAIA ELOI PRESIDENTE. **Presidente:** Concede a palavra aos Nobres Vereadores: Jornandes Ferreira Araújo, Werks Luiz Boa, Rosenilda Simões Bispo, Leandro Paranaguá Albuquerque, André Claudino Alves e Luciara Ferreira da Silva. **Presidente: 08)- ENCAMINHO AS COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES, PARA EXARAR PARECER NOS PROJETO DE LEIS QUE SEGUEM CONFORME DETERMINA O ARTIGO 136 DO REGIMENTO INTERNO CAMERAL. 1)- PROJETO DE LEI Nº 012/2024 QUE "INSTITUI SOBRE A DENOMINADA "LEI LUCAS" QUE DISPÕE SOBREA OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS EM PRIMEIROS SOCORROS A TODOS OS FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES E MONITORES DE CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E PRIVADA, E ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, E INSTITUI O SELO "LUCAS BEGALLI ZAMORA", DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS DE AUTORIA DO VEREADOR JORNANDES FERREIRA ARAÚJO. 2)- PROJETO DE LEI Nº 013/2023 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DOS QUILOMBOS DE PRODUTOS E PRODUTORAS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SÃO DOMINGOS SAPÊ DO NORTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES)-ARQCSAD E DE**

 *Isaque Maia Eloi*





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

AUTORIA DA VEREADORA LUCIARA FERREIRA DA SILVA. 3)- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024 QUE "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2006 PARA A REVISÃO DO PERÍMETRO DA ZONA URBANA DO DISTRITO DE ITAÚNAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. 4)- VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO Nº 005/2024 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024 QUE "VISA GARANTIR O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE CONCEIÇÃO DA BARRA(ES) PARA A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA, TDH, SIN-DROME DE DOWN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 12) SOLICITO O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA INDICAR O TEMPO NECESSÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 014/2024. 13) A SESSÃO ESTÁ SUSPensa POR 05 MINUTOS. REABERTA A SESSÃO SOLICITO O SENHOR SECRETÁRIO A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM. **Secretário: Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (Presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente!), Werks Luiz Boa (presente).** **Presidente:** 14)- CONHECENDO OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES EXARADOS PASSAREMOS A VOTAÇÃO DOS PROJETOS: PROJETOS DE LEIS Nº.S 40/2023, 049/2023, 08/2024, 011/2024 E 014/2024 -REQUERIMENTO VERBAL DO VEREDORA(A) SOLICITANDO A DISPENSA DA LEITURA DOS PARECERES DOS PROJETOS 40/2023, 0249/2023, 08/2024, 011/2024 E VOTAÇÃO EM BLOCO DOS PROJETOS DE LEIS Nº.S; 40/2023, 049/2023, 08/2024, 011/2024. EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO DO

Leandro Paranaguá Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

VEREADOR PARA DISPENSA DA LEITURA DO PARECER E VOTAÇÃO EM BLOCO DOS PROJETOS DE LEIS Nº.S; 40/2023, 049/2023, 08/2024, 011/2024. AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS. APROVADO POR 10 VOTOS A FAVOR. PASSAREMOS AGORA PARA VOTAÇÃO DE LEIS Nº.S; 40/2023, 049/2023, 08/2024, 011/2024. EM VIRTUDE DO REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LEITURA DOS PARECERES PASSAREMOS A VOTAÇÃO; EM DISCUSSÃO OS PARECERES; EM VOTAÇÃO; AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS APROVADOS POR 10 VOTOS A FAVOR. EM DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEIS Nº.S; 40/2023, 049/2023, 08/2024, 011/2024. e 014/2024 AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS. APROVADOS 10 VOTOS A FAVOR. ENCAMINHO OS PROJETOS DE LEIS Nº.S; 40/2023, 049/2023, 08/2024, 011/2024, A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL EM DISCUSSÃO A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO OS PROJETOS DE LEIS Nº.S; 40/2023, 049/2023, 08/2024, 011/2024 AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS APROVADOS POR — A FAVOR E CONTRA. SOLICITO O SECRETÁRIO, A LEITURA DO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 14/2024. EM DISCUSSÃO O PARECER; EM VOTAÇÃO; AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS APROVADO POR A FAVOR E CONTRA. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº. 14/2024 AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS APROVADO POR A FAVOR E CONTRA. ENCAMINHO O PROJETO DE LEI Nº 14/2024, A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL EM DISCUSSÃO A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 14/2024 AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS APROVADO POR A FAVOR E CONTRA. **Presidente:** Encaminho para a Secretaria Legislativa, os Projeto ora aprovados, Requerimentos ora aprovados, as Indicações apresentadas para os devidos fins. Nada mais

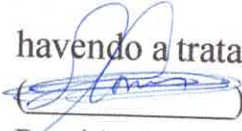
11

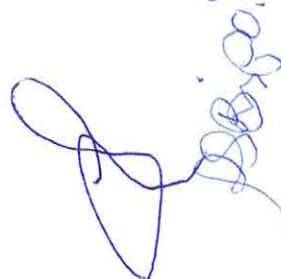
Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º 01-centro. cep.: 29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www.conceicaodabarra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

havendo a tratar a Sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim
() **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo
Presidente e pelos Vereadores presentes:



Amauri Gomes Januário